



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 65/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data **NOMEIA** para ocupar o **cargo em Comissão** de **CHEFE DE SETOR DE TURISMO** o senhor abaixo indicado tendo seus vencimentos com base na lei Nº. 368 \ 2006, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 368/2006, de 22 de dezembro de 2006, proceder à **NOMEAÇÃO** do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG	Ref.
SAULO ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL	CHEFE DE SETOR DE TURISMO	383.249.458-81	44.580.920-6	16

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 30 de setembro de 2021.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 30 de setembro de 2021.